

NE 330001

Processo:	015/21
Fls:	
Rubrica:	



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

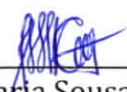
CNPJ: 11.569.190/0001-89

RATIFICAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021-IPSEMA

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, situada na rua Maranhão nº 1.708, no bairro GETAT, CEP 65.930-000 na cidade de Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representado pela Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portador da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 015/2021 - IPSEMA, que tem por objeto Contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, ao CARTORIO DO 1º OFICIO COMARCA DE ACAILANDIA, CNPJ: 07.504.590/0001-39, com endereço Rua Bom Jesus nº 236 CEP. 65.930-000 na cidade de Açailândia/MA, pelo valor global de R\$: 24.722,21 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - Maranhão, 26 de novembro de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1396-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

IPSEMA

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021-IPSEMA 1

PODER EXECUTIVO

IPSEMA

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021-IPSEMA

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, situada na rua Maranhão nº 1.708, no bairro GETAT, CEP 65.930-000 na cidade de Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representado pela Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portador da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 015/2021 – IPSEMA, que tem por objeto Contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, ao CARTORIO DO 1º OFICIO COMARCA DE ACAILANDIA, CNPJ: 07.504.590/0001-39, com endereço Rua Bom Jesus nº 236 CEP. 65.930-000 na cidade de Açailândia/MA, pelo valor global de R\$: 24.722,21 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - Maranhão, 26 de novembro de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



06 - 06 - 01

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Processo: 093 121
Fls: 24
Rubrica:

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município